



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14**

DECRETO Nº 10.339 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE ABADIA DOS DOURADOS – MG.

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados – MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando, ser o dia 02 de novembro de 2017 (quinta-feira), feriado nacional Dia de Finados;

Considerando que o recesso de 2 (dois) dias nas repartições públicas do município de Abadia dos Dourados não irão prejudicar a prestação de serviços à população;

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** em todas as repartições públicas municipais, no dia 03 de novembro de 2017, exceto os serviços considerados essenciais à população.

Art. 2º- As Escolas da rede municipal deverão cumprir o que determinar o calendário Escolar.

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados – MG, 30 de outubro de 2017.


**WANDERLEI LEMES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**